



CENTRO SOCIAL DE CASTELO VIEGAS

Anexo às Demonstrações Financeira

SNC-ESNL

2020

ÍNDICE

1. Identificação da Entidade	5
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	5
3. Principais Políticas Contabilísticas	6
3.1 Bases de Apresentação	6
3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)	6
3.1.2 Continuidade	6
3.1.3 Compreensibilidade	7
3.1.4 Relevância	7
3.1.5 Materialidade	7
3.1.6 Fiabilidade	7
3.1.7 Representação fidedigna	7
3.1.8 Substância sobre a forma	7
3.1.9 Neutralidade	8
3.1.10 Prudência	8
3.1.11 Plenitude	8
3.1.12 Comparabilidade	8
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
3.2.1 Fluxos de Caixa	9
3.2.2 Ativos Intangíveis	9
3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis	10
3.2.4 Bens do património histórico e cultural	11
3.2.5 Propriedades de Investimento	11
3.2.6 Investimentos financeiros	12
3.2.7 Inventários	12
3.2.8 Instrumentos Financeiros	12

3.2.9 Fundos Patrimoniais	13
3.2.10 Provisões	14
3.2.11 Financiamentos Obtidos	14
3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos	14
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	15
5. Ativos Fixos Tangíveis	15
6. Ativos Intangíveis	17
7. Locações	17
8. Custos de Empréstimos Obtidos	17
9. Inventários	18
10. Réido	19
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	19
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	20
12.1 Subsídios ao investimento	20
12.2 Subsídios à exploração e donativos	20
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	20
14. Imposto sobre o Rendimento	20
15. Instrumentos Financeiros	21
16. Benefícios dos empregados	21
17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21
18. Outras Informações	22
18.1 Investimentos Financeiros	22
18.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	23
18.3 Clientes e Utentes	24
18.4 Outras contas a receber	24
18.5 Diferimentos	25

18.6 Outros Investimentos Financeiros	25
18.7 Caixa e Depósitos Bancários	25
18.8 Fundos Patrimoniais	26
18.9 Fornecedores	26
18.10 Estado e Outros Entes Públicos	27
18.11 Outros Passivos Correntes e não correntes	28
18.12 Subsídios, doações e legados à exploração	28
18.13 Fornecimentos e serviços externos	29
18.14 Outros rendimentos	29
18.15 Outros gastos	30
18.16 Resultados Financeiros	30
18.17 Acontecimentos após data de Balanço	31

1. Identificação da Entidade

A Instituição “Centro Social de Castelo Viegas” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, com estatutos publicados no Diário da República n.º 251, Série III, de 03 de outubro de 1981, alterados em 2017, de acordo com o disposto no DECRETO-LEI n.º 172-A/2014, com sede em Rua da Fonte s/n em Castelo Viegas, Coimbra.

Tem como atividades para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- CRECHE
- EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
- S.A.D. – Serviço de Apoio Domiciliário
- C.A.T.L. – Centro de Atividades de Tempos Livres

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Instituição preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando

as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Instituição na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante em mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se

continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao exercício anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Instituição e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- . A natureza da reclassificação;
- . A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- . Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advêm benefícios económicos futuros para a Instituição e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Instituição demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do exercício.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

CPB
parceria
de
aprendiz
o

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial	a)

a) A taxa de amortização é determinada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- . Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- . Houver um mercado ativo para este ativo, e
- . Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Instituição espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Instituição e a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4

A Instituição não revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Não existem bens do património histórico e cultural

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Instituição e especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados. As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros que a Instituição tinha não têm qualquer influência, em empresas associadas, ou que tenham qualquer tipo de controlo nas decisões financeiras e operacionais nas mesmas, e os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição. A Instituição adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do exercício e sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Instituição, estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rúbricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do exercício.

Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros
- fundos acumulados e outros excedentes

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.10 Provisões

A Instituição não tem tido necessidade de recorrer a provisões dado que na contabilidade não existem quaisquer tipo de saldos que o justifiquem.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são inicialmente contabilizados pelo seu justo valor, líquidos dos custos incrementais necessários, para se obter o empréstimo, sendo subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Os empréstimos são apresentados no Passivo Corrente da Instituição.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras. De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

A Instituição está isenta de imposto como a seguir se refere:

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Instituição não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Instituição não possui “Bens do Património histórico e cultural”.

ANALYST
ANALYST
ANALYST

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do exercício de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo inicial	Aquisições/Correções	Abates	Depreciações Acumuladas	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	0,00€			0,00€	0,00€
Edifícios outras construções	623.573,43€			168.849,68€	454.723,75€
Equipamento básico	57.414,80€			54.692,34€	2.722,46€
Equipamento de transporte	46.706,02€			46.706,02€	0,00€
Equipamento administrativo	9.909,76€			9.909,76€	0,00€
Outros Ativos Fixos Tangíveis	6.379,33€	5.034,82€		6.379,33€	0,00€
TOTAL	743.983,34€	5.034,82€		286.537,13€	457.446,21€

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, no exercício de 2020, foram os seguintes:

Descrição	Saldo inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Depreciações Acumuladas	Saldo final
Prédio Urb. U1282 RC	16.813,47€				16.813,47€
Prédio Urb. U1282 1º	32.485,94€				32.485,94€
Prédio Urb. U1282 2º	31.829,34€				31.829,34€
Prédio Urb. U1284 R/C	10.973,25€				10.973,25€
Prédio Urb. U1284 1º	24.337,55€				24.337,55€
Prédio Urb. U1284 2º	24.8332,70€				24.8332,70€
TOTAL	141.272,25€				141.272,25€

6. Ativos Intangíveis

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Depreciações Acumuladas	Saldo final
Projectos Desenvolvimento					
Programas de Computador	1.627,17€			1.627,17€	0,00€
Propriedade Industrial					
Outros Ativos fixos intangíveis	553,50€			208,82€	344,68€
TOTAL	2.180,67€			1 835,99€	344,68€

7. Locações

A Instituição não detinha quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

A Instituição não detinha quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira, nem contraiu nenhum empréstimo bancário.

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 a rúbrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

2020				
Descrição	Inventário inicial	Compras	Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.230,09€	27.409,16€	214,10€	1.245,81€
Produtos acabados e intermédios	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Produtos e trabalhos em curso	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
TOTAL	3.230,69€	27.409,16€	214,10€	1.245,81€
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				29.179,84€
Variações nos inventários da produção				0,00€

10. Rérito

Para o exercício de 2020 foram reconhecidos os seguintes Réritos, nas diversas valências do Centro:

Descrição	2020
Prestação de Serviços	
Outros serviços	121.592,09€
Quotas e jóias	168,00€
Fornecimento de Refeições 1º Ciclo	7.699,20€
Juros	0,00€
Royalties	0,00€
Dividendos	0,00€
TOTAL	129.459,29€

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

No exercício 2020, não ocorreram provisões.

Passivos contingentes

Não aplicável.

Ativos contingentes

Não aplicável.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

12.1 Subsídios ao investimento

A Instituição não obteve no exercício de 2020 nenhum subsídio ao investimento.

12.2 Subsídios à exploração e donativos

A 31 de dezembro de 2020, a Instituição tinha os seguintes saldos nas rúbricas de “Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos”:

Descrição	2020
Subsídios do Estado	
ISS - Acordos de cooperação	166.494,20€
IEFP- Empregos Inserção +	16.231,59€
TOTAL	182.725,79€

Descrição	2020
Doações e Heranças	
Donativos em Espécie	957,72€
Donativos de Particulares	102,00€
TOTAL	1.059,72€

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não existe imposto sobre o rendimento (IRC) porque a Instituição está isenta ao abrigo do artigo 10º do CIRC.

15. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros estão mensurados pelo modelo do custo menos perdas por imparidade. Porém, não foi reconhecida qualquer perda por imparidade.

Não existe qualquer instrumento financeiro objecto de garantia, penhor ou promessa de penhor.

16. Benefícios dos empregados

Durante o exercício de 2020 não houve alteração dos membros de órgãos directivos e os mesmos não auferiram qualquer remuneração. A Instituição teve um número médio de 20 empregados.

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00€
Remunerações ao pessoal	180.255,60€
Benefícios Pós-Emprego	0,00€
Indemnizações	0,00€
Encargos sobre as Remunerações	36.000,92€
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.803,99€
Outros Gastos com o Pessoal	1.221,20€
TOTAL	219.281,71€

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Instituição, perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

18.1 Investimentos Financeiros

No exercício de 2020, a Instituição detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020
Investimentos em subsidiárias	0,00€
Método de Equivalência Patrimonial	0,00€
Outros Métodos	0,00€
Investimentos em associadas	0,00€
Método de Equivalência Patrimonial	0,00€
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00€
Método de Equivalência Patrimonial	0,00€
Outros Métodos	0,00€
Investimentos noutras empresas	214,78€
Outros investimentos financeiros	155,84€
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00€
TOTAL	370,62€

Ass. Presidente
Ass. Vice-Presidente
Ass. Secretaria
Ass. Tesoureiro

18.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2020 esta conta apresentava o seguinte saldo:

Descrição	2020
ATIVO	
Fundadores/associados/membros	24,00€
Doadores	0,00€
Patrocinadores	0,00€
Quotas	0,00€
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00€
Outras operações	0,00€
Perdas por imparidade	0,00€
TOTAL	24,00€
PASSIVO	
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00€
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00€
Resultados disponíveis	0,00€
Outras operações	0,00€
TOTAL	0,00€

18.3 Clientes e Utentes

Para o exercício de 2020 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020
Clientes e Utentes c/c	
Clientes	0,00€
Utentes	10.758,61€
Clientes e Utentes títulos a receber	
Clientes	0,00€
Utentes	0,00€
Clientes e Utentes de cobrança duvidosa	
Clientes	0,00€
Utentes	0,00€
TOTAL	10.758,61€

18.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2020
Adiantamentos ao pessoal	0,00€
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00€
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00€
Outras operações	0,00€
Outros ativos correntes	2.532,71€
Imparidades	0,00€
TOTAL	2.532,71€

18.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020
Gastos a Reconhecer	
Seguros a Reconhecer	1.954,43€
TOTAL	1.954,43€
Rendimentos a Reconhecer	
Mensalidades e Inscrições	0,00€
TOTAL	1.954,43€

18.6 Outros Investimentos Financeiros

A Instituição detinha, em 31 de dezembro de 2020, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2020
Fundos – Montepio Subs, Fundo VIP	528,14€
TOTAL	528,14€

18.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020
Caixa	1.271,92€
Depósitos à ordem	25.034,76€
Depósitos a prazo	23.000,00€
Outros	0,00€
TOTAL	49.306,68€

18.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	(+)	(-)	Saldo Final
Fundos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Excedentes técnicos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Reservas	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Resultados transitados	185.754,86€	0,00€	26.458,45€	159.296,41€
Excedentes de revalorização	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outras variações nos fundos patrimoniais	447.866,63€	0,00€	0,00€	447.866,63€
TOTAL	633.621,49€	0,00€	27.020,15€	606.601,34€

18.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020
Fornecedores c/c	6.590,98€
Fornecedores títulos a pagar	0,00€
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00€
TOTAL	6.590,98€

18.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

	Descrição	2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		0,00€
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		2.235,51€
Outros Impostos e Taxas		81,84€
	TOTAL	2.317,35€
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		0,00€
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		617,76€
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)		468,00€
Segurança Social		5.012,03€
Outros Impostos e Taxas		23,00€
	TOTAL	6.120,79€

18.11 Outros Passivos Correntes e não correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020	
	Não Corrente	Corrente
Pessoal		
Remunerações a pagar	0,00€	10.907,00€
Cauções	0,00€	0,00€
Perdas por imparidade acumuladas	0,00€	0,00€
Fornecedores de Investimentos	0,00€	0,00€
Credores por acréscimo de gastos	0,00€	0,00
Outros credores	0,00€	31.813,11€
TOTAL	0,00€	42.720,11€

18.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Instituição reconheceu, nos períodos de 2020, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	182.725,79€
Subsídios de outras entidades	0,00€
Doações e heranças	1.059,72€
Legados	0,00€
TOTAL	183.785,51€

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.2.

18.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2020
Subcontratos	0,00€
Serviços especializados	10.298,29€
Materiais	1.734,81€
Energia e fluidos	15.421,88€
Deslocações, estadas e transportes	10.832,67€
Serviços diversos	12.892,31€
TOTAL	51.179,16€

18.14 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020
Rendimentos Suplementares	11.171,58€
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00€
Recuperação de dívidas a receber	0,00€
Ganhos em inventários	0,00€
Rendimentos em subsidiárias, associadas e conjuntos	
Empreendimentos	1.143,78€
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00€
Rendimentos em investimentos não financeiros	9.060,00€
Outros rendimentos	0,00€
TOTAL	11.171,58€

18.15 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020
Impostos	7.684,75€
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00€
Incobráveis	0,00€
Perdas em inventários	0,00€
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00€
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00€
Gastos em investimentos não financeiros	0,00€
Outros Gastos	755,08€
TOTAL	8.439,83€

18.16 Resultados Financeiros

No exercício de 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020
Juros e gastos similares suportados	
Juros suportados	6,10€
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00€
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00€
TOTAL	6,10€
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros obtidos	17,60€
Dividendos obtidos	0,00€
Outros Rendimentos similares	0,00€
TOTAL	17,60€
Resultados Financeiros	11,50€

18.17 Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, continuou a refletir-se os efeitos da Pandemia COVID-19, e ainda estamos a viver no estado de emergência decretado anteriormente pelo Governo. Por isto, os prazos continuaram a ser alterados bem como alguns procedimentos, originando uma vez mais, que as datas das Assembleias fossem alteradas, prolongando-se o prazo até 30 de junho de 2021.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas em Assembleia Geral a 25 de junho de 2021.

Castelo Viegas, 02 de junho de 2021

*Andréia Sofia Carvalho Pacheco
Rosa Maria Amado
Ana Leonor Pereira Soárez
Fernando Costa
Câmara de Ayora 2021*

WV/SPB